



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0128/2022

DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONAM NO
DECRETO 205/2021, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE MEMBROS DE COORDENADORIA DE CONTROLE
INTERNO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Alterar os arts. 1º e 3º do Decreto nº 205/2021, de 23 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2684, do dia 24/02/2021, que dispõe sobre nomeação dos membros da Coordenadoria do Controle Interno do Município de Rondon do Pará – CCI, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º. Ficam nomeados os membros da Coordenadoria do Controle Interno do Município de Rondon do Pará – CCI, que será composta pelos seguintes membros:

- a) MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO - Coordenadora;*
- b) MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA - membro;*
- c) PATRICIA ALMEIDA BOTELHO – membro.*

Parágrafo Único. *Caberá a Coordenadora acompanhar todos os procedimentos administrativos e responder às notificações dos órgãos de controle, quanto a supervisão e pareceres sobre o funcionamento da máquina administrativa do executivo municipal. A referida coordenadora perceberá as vantagens do cargo de controlador, observando o que estabelece a legislação em vigor.*

Art. 3º. *Os membros da Coordenadoria de Controle Interno poderão desempenhar suas funções de apoio administrativo em suas Secretarias de origem ou não, de acordo com determinação do Poder Executivo. Os referidos membros não terão perca salarial do seu cargo de origem.”*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 0244/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão